**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

*Requer ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em regime de urgência, que seja realizada, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Audiência Pública para debater a qualidade do ensino nos cursos de medicina ofertados no Tocantins, enviando expediente convidando toda a sociedade, as entidades e seus devidos representantes para que prestem esclarecimentos e elucidações sobre o desenvolvimento e qualidade da educação em medicina no Estado, bem como* *os critérios de fiscalização de abertura e manutenção desse curso.*

O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 119, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUERER** ao Senhor Presidente daAssembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em regime de urgência, que seja realizada, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Audiência Pública para debater a qualidade do ensino nos cursos de medicina ofertados no Tocantins, enviando expediente convidando toda a sociedade, as entidades e seus devidos representantes para que prestem esclarecimentos e elucidações sobre o desenvolvimento e qualidade da educação em medicina no Estado, bem como os critérios de fiscalização de abertura e manutenção desse curso.

**JUSTIFICATIVA**

Saúde é um tema que há muito tempo vem sendo conceituado de diversas maneiras. Em 1946, a OMS apresentou a seguinte definição para saúde[[1]](#footnote-1): “O estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente a ausência de doença ou enfermidade”. Essa definição foi positiva, pois caracterizou a saúde nos aspetos físicos, sociais e psicológicos.

Porém, essa ampliação do conceito de saúde para além da área médica tradicional acabou encontrando barreiras na prática, dificultando a concretização da ação e a efetiva promoção da saúde. O conceito de saúde da Constituição Federal de 1988 relaciona saúde à qualidade de vida, implicando no suprimento das necessidades sociais complexas da população nas esferas políticas, econômicas e sociais da saúde.

**Deste modo se faz de extrema importância a realização de uma audiência pública para alinhar as reais situações do ensino nos cursos de medicina no Tocantins, medida esta que possui cunho de resultados práticos na execução da saúde do Estado.**

É nessa perspectiva do conceito ampliado de saúde que tem sido repensada a educação em saúde. Ela pode ser definida, em um primeiro momento, “como um campo de práticas que se dão no nível das relações sociais normalmente estabelecidas pelos profissionais de saúde entre si, com a instituição e, sobretudo, com o usuário, no desenvolvimento cotidiano de suas atividades”[[2]](#footnote-2). Educar para a saúde implica ir além da assistência curativa, significa dar prioridade a intervenções preventivas e promocionais. Atualmente, existem dois modelos de educação em saúde: o tradicional e o dialógico. O primeiro enfatiza as práticas de educação que “incluem informações verticalizadas que ditam comportamentos a serem adotados para a manutenção da saúde”[[3]](#footnote-3). O segundo enfatiza a perspectiva dos sujeitos das práticas de saúde, em que o usuário é “portador de saber, que, embora diverso do saber técnico-científico, não é deslegitimado pelo serviço”.

As mudanças curriculares iniciadas desde 2003 visaram a produção de conhecimento com base no modelo de vigilância à saúde, a partir da prática e reflexão sobre ela, buscando a transformação da aplicação profissional e da formação de profissionais de saúde, dos processos de trabalho e da qualidade de vida e de saúde das pessoas e da população.

Em um currículo orientado por competência, a seleção de conteúdos, as atividades de ensino-aprendizagem, os cenários de prática e de desenvolvimento de atributos passam a estar articulados e integrados no sentido da construção do conhecimento e de outras capacidades.

**Em uma análise do cenário atual, consideramos que seria de bastante valia a inserção de estudantes e docentes na rede de serviços de saúde municipal e educação, participando assim, da elaboração e execução dos serviços nas unidades, integrando o ensino e o trabalho em saúde.**

O contato com os serviços de saúde e com a comunidade, desde o 1º período do curso, possibilita o desenvolvimento de habilidades na análise e gerenciamento dos problemas reais de saúde, das pessoas e dos serviços, bem como de atitudes e da postura responsável e ética esperada dos futuros profissionais da área.

Através do aprimoramento e do melhor entendimento do conceito de saúde e da melhor forma de implementá-la, de forma efetiva e igualitária, conseguirá, concomitantemente, aperfeiçoar o entendimento que se tinha sobre o conceito de educação em saúde.

Com este relato, é possível concluir que a ciência de tal conceito por todos que atuam no cenário das Unidades de Saúde é de fundamental importância para que se possa dar ao nosso sistema **um caráter preventivo**, em vez de curativo. Tal concepção passa, primordialmente, por uma população bem orientada, ciente de seus deveres e direitos, com estreita relação com os atores da saúde, em que estes, por sua vez, devem ser capacitados para que possam ter subsídios para aplicar tais conceitos de forma ativa e eficiente, a partir de grupos, programas de orientação e medidas preventivas.

Dada a relevância da matéria tratada no presente requerimento, bem como por tudo o que foi acima exposto, contamos com a colaboração dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Para viabilizar a audiência pública que se requer, acaso aprovada, torna-se imprescindível que sejam convidados: o Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins – CRM-TO; o Presidente do Conselho Estadual de Saúde; o Presidente do Conselho Municipal de Saúde; o Presidente do Cons. Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA; o Presidente do Comitê Estadual de Redução da Mortalidade Materno Infantil; o Presidente do Comitê Municipal de Redução da Mortalidade Materno Infantil; o Presidente do Comitê Municipal de Mortalidade Materna e Infantil de Araguaína; o Presidente do Comitê Estadual de Mobilização Contra a Dengue; Polo de Educação Permanente em Saúde do Estado do Tocantins; o Presidente do Comitê Gestor de Urgência; o Presidente do DSEI Araguaia - (Distrito Sanitário Especial Indígena); a Secretária da Saúde do Tocantins; a Secretária de Educação do Tocantins; o Presidente do Conselho Municipal de Educação; o Representante do Ministério Público do Tocantins; o Representante da Defensoria Pública do Tocantins; o Prefeito de Araguaína Ronaldo Dimas e os vereadores da Câmara Municipal de Araguaína; o Prefeito de Gurupi Laurez da Rocha Moreira e os vereadores da Câmara Municipal de Gurupi; a Prefeita Municipal de Palmas Cinthia Alves Caetano Ribeiro e os vereadores da Câmara Municipal de Palmas; o Prefeito de Porto Nacional Joaquim Maia e os vereadores da Câmara de Porto Nacional; o Reitor da Universidade Federal do Tocantins, Luís Eduardo Bovolato; a Reitora da Centro Universitário Unirg, Sara Falcão de Sousa; o Diretor Geral e Coordenação de Medicina da Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e Da Saúde de Palmas - FAHESA / ITPAC; o Diretor da Faculdade Presidente Antônio Carlos – FAPAC.

Sala das Sessões, Palmas – TO, 12 de março de 2020.

**RICARDO AYRES**

Deputado Estadual

1. World Health Organization [homepage na Internet]. Geneva: WHO; c2006 [acesso em 2020 Mar 10]. Disponível em: http://www.who.int/en/ [↑](#footnote-ref-1)
2. L’Abbate S. Educação em saúde: uma nova abordagem. Cad Saúde Pública. [↑](#footnote-ref-2)
3. Alves VS. Um modelo de educação em saúde para o programa saúde da família: pela integralidade da atenção e reorientação do modelo assistencial. Interface Comun Saúde Educ.39-52. [↑](#footnote-ref-3)